CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a UPA-ROMA vinha funcionando nas instalações do antigo Hospital São Jorge (PAM-ROMA), mas foi desativada, dando lugar ao Hospital da Mulher;

b) a população da Cidade Baixa, em casos de urgências e emergências médicas, sempre recorria a UPA-ROMA, buscando atendimento, principalmente por estar localizada próxima às residências das famílias que moram na região;

c) esta unidade de pronto atendimento, ao ser desativada, deixou a população da Cidade Baixa sem nenhuma outra opção de atendimento emergencial, principalmente nos fins de semana e feriados;

d) a Cidade Baixa tem mais de 100 mil habitantes, por isso é imprescindível a instalação da UPA para atender aos casos de urgências e emergências da comunidade;

e) existe um espaço ocioso nas imediações do Cine Teatro Alagados, no fim de linha do bairro de Uruguai, que oferece condições de implantar uma nova UPA para atender as demandas da Cidade Baixa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Cidade Baixa.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca